



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1045-A, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria GR n° 936/2016.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo n° 23282.006108/2015-87,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para entrega dos resultados do trabalho da Comissão responsável por apurar os fatos constantes no Processo n° 23282.006108/2015-87.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria